



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.726.742/0001-37



ATA DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09:15 nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Icém sito a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550, reuniram-se em ato público todos os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 196, de 15/02/2021, para proceder aos trabalhos de abertura e classificação dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas recebidos para o certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, destinada à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada, capinação, limpeza geral e demais serviços correlatos diários, com o fornecimento de pessoal, material e equipamentos necessários, em ruas, avenidas, terrenos baldios, praças, trevos, prédios públicos e áreas cedidas por furnas neste Município.** Cujo resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, iniciando os trabalhos, o presidente da comissão comunicou que 10 (dez) empresas protocolou seus envelopes (habilitação e proposta) sendo as empresas: **R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - EPP, CNPJ Nº 10.546.559/0001-75, MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 31.144.794/0001-90, CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGOCIOS LTDA-ME, CNPJ Nº 17.166.845/0001-54, VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 04.109.049/0001-38, OLÍ3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 19.942.772/0001-70, SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA, CNPJ Nº 52.382.355/0001-96, JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELI, CNPJ Nº 30.234.577/0001-29, HELITON LUIS PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ Nº 17.364.160/0001-12, EBSERV – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, CNPJ Nº 06.176.765/0001-63, SEBASTIÃO LUIS DE CASTRO, CNPJ Nº 07.473.576/0001-15.** Dando sequência ao ato foi verificado que duas empresas não declarou como ME ou EPP, sendo as empresas **CUNHA & CUNHA, EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA-ME e SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA;** sendo assim, foi perguntado se tinham questionamento com relação ao credenciamento, e os mesmos nada manifestaram a respeito, em seguida procedeu-se então a abertura do **Envelope – Nº 1 – Documentos de Habilitação**, contendo toda a documentação exigida no Edital nº 019/2021, TP-001/2021, os quais foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes. Após análise da documentação apresentada, foram inabilitadas as empresas **CUNHA & CUNHA, EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA-ME**, por não apresentar cópia do comprovante da caução conforme item 3.1.4 “c”; e a empresa **SEBASTIÃO LUIS DE CASTRO**, por apresentar a certidão negativa incorreta pois apresentou a certidão negativa de falência do tribunal de justiça do Distrito Federal, em ato continuo as empresas dispensaram o prazo de recurso conforme termo em anexo, e as demais empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS**. Questionadas as empresas a cerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, nenhuma empresa solicitou interposição de recurso. Dando sequência, iniciou a abertura do **Envelope – Nº 2 – Proposta de Preços**, contendo as propostas propriamente dita das empresas obtendo assim o seguinte resultado: 1º) a empresa **R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM – EPP**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 46.279,75** (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); 2º) a empresa **MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 48.300,12** (quarenta e oito mil, trezentos reais e doze centavos); 3º) a empresa **VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 53.628,90** (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos); 4º) a empresa **JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELI**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 59.864,35** (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); 5º) a empresa **OLÍ3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais); 6º) a empresa **SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 63.450,00** (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), 7º) a empresa **HELITON LUIS PEREIRA DOS SANTOS**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 66.711,96** (sessenta e seis mil, setecentos e onze reais e noventa e seis centavos); 8º) a empresa **EBSERV – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 69.200,00** (sessenta e nove mil e duzentos reais); Questionadas as empresas a cerca da manifestação da interposição de recurso da fase proposta, as empresas **JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E**



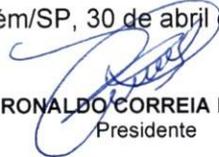
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



GESTÃO DE NEGÓCIOS EIREL, MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, EBSERV – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME e OLI3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, solicitaram interposição de recurso pedindo a desclassificação da proposta, alegando que o preço apresentado pela empresa vencedora e inexequível e solicitaram que a empresa apresente a planilha de custos detalhada. Assim sendo, fica aberto o prazo de recurso conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b” (Julgamento das propostas), para as empresas apresentarem suas alegações de recurso. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença e colaboração dos membros da Comissão e dos demais participantes no ato, determinando que fosse lavrada a presente Ata.

Icém/SP, 30 de abril de 2021.


RONALDO CORREIA LEMOS
Presidente


VAGNER PAULINO QUEIROZ
Relator


ANTONIAN JOSÉ CAVALCANTE
Revisor

Demais Participantes:


R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - EPP

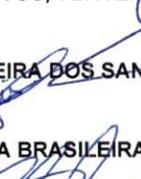

VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP


OLI3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA


MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME


SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA

JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI


HELITON LUIS PEREIRA DOS SANTOS


EBSERV – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME